

LEI Nº 3.325/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá denominação a Praça Municipal Central da Vila José Martins Ferreira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como **PRAÇA BENISVALDO BENTO DA SILVA**, à Praça Central da Vila José Martins Ferreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de São João do Araguaia, estado do Pará, em 22 de setembro de 2023.


Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal/SJA.